

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
*Gabinete da Prefeita*

**LEI MUNICIPAL Nº 1990 DE 07 DE JUNHO DE 2013.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS  
PARA A LIGA TAUARENSE DE DESPORTO -  
LTD E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado através da Secretaria competente, transferir para a Liga Tauarense de Desporto - LTD, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para custeio do CAMPEONATO TAUARENSE DE FUTEBOL 2013 – 1ª, 2ª e 3ª DIVISÕES.

Parágrafo Único – A transferência do recurso indicado no caput deste artigo será procedida de forma parcelada de acordo com a disponibilidade do erário e paulatinamente com o transcorrer do referido certame.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, em 07 de junho de 2013.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
**PREFEITA MUNICIPAL**